

p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> effeito : E para que chegue a noticia de todos mando se publique este a som de caixas em toda a Capitania, especialmente nas Freguezias da Conceiçam, Nazareth, Jaguary, e Juquiri, e na V.<sup>a</sup> da Atibaya, onde pretende erigir a sua bandr.<sup>a</sup> o Alferes Jozé Felis Sintra, q' novam.<sup>to</sup> se offerece voluntr.<sup>o</sup> com João de Azevedo, e José Joaquim Marianno p.<sup>a</sup> o comando della. Ordeno, e mando a todos os officiaes de Milicias, e ordenanças dos mesmos destritos concorram effcazmente com suas diligencias, afim de completar-se a d.<sup>a</sup> bandr.<sup>a</sup> advertindo q' se entre o Povo das ditas Freguezias, ou ainda de fora dellas houverem pessoas mal intencionadas, que com palavras sediciozas entrem a embarçar os progressos desta import.<sup>o</sup> diligencia, aconselhando mal aos q' nella quizerem empregar-se, p.<sup>a</sup> q' deixem de fazelo assim, sejam logo prezos, e remetidos a minha ordem a este corpo da Guarda p.<sup>a</sup> serem remetidos por tempo de dous annos a trabalhar nas galés das Fortalezas, na forma das ordens de S. Mag.<sup>e</sup> e para q' assim se execute, e q' chegue á noticia de todos faço lançar este Bando, q' depois de registado na Secretaria deste Governo se faça logo publicar nas sobre ditas Freguezias, de onde virá certidão p.<sup>a</sup> assim constar. Dado nesta Cidade de S. Paulo aos doze de Março de mil setecentos setenta e douz.—Thomaz Pinto da Silva, Secretario do Governo o fez escrever.—*Dom Luiz Antonio de Souza.*

Porq.<sup>to</sup> o Alferes Jozé Felis Sintra se offerece voluntariam.<sup>to</sup> a levantar húa bandr.<sup>a</sup> de cem homens p.<sup>a</sup> entrar no Sertão do Tibagy, levando por sobalternos da mesma bandr.<sup>a</sup> Jozé de Azevedo, e Jozé Joaq.<sup>m</sup> Marianno: Ordeno a todos os Capitaens de ordenanças das Freguezias da Conceiçam, de Nazareth



Atibaya, Jaguary, e Juquiri, que sendo-lhes esta apresentada, immediatam.<sup>to</sup> façam passar mostra ás suas companhias com assistencia do sobre d.<sup>o</sup> Jozé Felis Sintra, p.<sup>a</sup> q' todos os q' voluntariam.<sup>to</sup> quizerem acompanhalo na referida diligencia, com elle se posão alistar livrem.<sup>o</sup>, inda aquelles criminosos q' o nam forem da primr.<sup>a</sup> cabeça; com a certeza q' lhes serão perdoados outros quaesquer crimes, em q' tenham incorrido, em attenção a diligencia a q' vam empregar-se p.<sup>a</sup> o que devem concorrer efficazm.<sup>to</sup> os sobre d.<sup>os</sup> Capitaens das referidas ordenanças, congregando a todos os q' puderem, e forem mais capazes p.<sup>a</sup> se erigir, e completar a d.<sup>a</sup> bandr.<sup>a</sup>, em que hão de ir vencendo o soldo, q' se tem conferido aos mais, sendo alem disto izentos de serem *abrigadores* por seus credores, durante a mesma dilig.<sup>a</sup>; e preferidos nas datas das terras mineraes, q' se descobrirem, o q' espero cumprão os d.<sup>os</sup> Capitaens inteiram.<sup>to</sup> na forma q' tenho ordenado.—S. Paulo a 11 de Março de 1772.—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

Porq.<sup>to</sup> em virtude dos Baudos, q' fiz publicar p.<sup>a</sup> a conquista dos Sertoens de Tibagy, e seu estabelecim.<sup>to</sup> se oferece o Alf.<sup>s</sup> Jozé Felis Sintra da Freg.<sup>a</sup> da Conceição a entrar voluntariam.<sup>to</sup> com húa bandr.<sup>a</sup> de cem homens na referida conquista, e p.<sup>a</sup> assim o conseguir necessita q' as Justiças o nam persigam pelo crime em q' se acha: Ordeno, e mando a todos os Ministros, e mais of.<sup>s</sup> de Justiça da Jurisdiçam deste Governo, se não entendão com o sobre d.<sup>o</sup> Jozé Felis Sintra pelo crime em q' tiver incurso no seo Juizo, em attenção á util diligencia do Real serviço p.<sup>a</sup> q' se oferece, pela qual lhe ha de ser perdoado. S. Paulo a 12 de Março de 1772. — *Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

